



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A **CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E TRANSLADO DE VIAGEM DE COREAÚ AO PARQUE AQUÁTICO BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A, EM FORTALEZA-CE, NOS TERMOS DO PROJETO LEITORES MIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE COREAÚ/CE**

PROCESSO Nº 20231129.01-EDUC-DLE

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente Dispensa de Licitação diante considerando a previsão do art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que permite à autoridade competente contratar por dispensa de licitação, serviços e compras de valor até R\$ 15.500,00(quinze mil e quinhentos reais). Atendendo todas as condições preestabelecidas, vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para a contratação da pessoa jurídica **JADSON MOREIRA TAUMATURGO-EPP**, inscrito no **CNPJ sob o Nº 11.049.892/0001-31**, conforme motivações a seguir.

Esta contratação justifica-se afim de uma gestão eficiente possibilitando ao gestor mecanismos de verificação de economicidade, legalidade e efetividade dos procedimentos administrativos realizados.

Os devidos serviços são essenciais para os trabalhos e atividades do órgão público, podendo então ser realizada a dispensa de acordo com a Lei, devido ao valor, e estando a pessoa jurídica a contratar, cumprido todas as condições preestabelecidas.

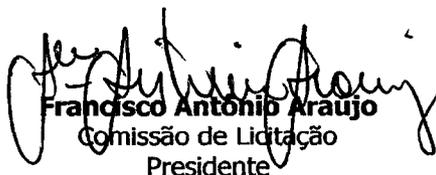
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu na Pessoa Jurídica **JADSON MOREIRA TAUMATURGO-EPP**, inscrito no **CNPJ sob o Nº 11.049.892/0001-31**. Por ter apresentado a menor proposta conforme cotação da administração, por já reunir experiência na área solicitada, perfazendo um valor global de R\$ 15.500,00(quinze mil e quinhentos reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Valor a ser contratado pelos serviços foi baseado de acordo com o orçamento realizado pelo Setor competente com empresas especializadas na execução do objeto da presente contratação.

COREAÚ/CE, 29 de Novembro de 2023.


Francisco Antonio Araujo
Comissão de Licitação
Presidente